



DECRETO EXECUTIVO Nº 604, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 718, de 26 de outubro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar valor de R\$ 4.876,33 (quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Sec.Mun.de Administração

01.25.752.0097.0.001 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA

Elemento de Despesa:4.5.90.64.00 – Aquis. Tit.Rep.de cap.Integ.....R\$ 100,00

ÓRGÃO: 06 – Séc.Mun.de Obras e Viação

15.26.451.0069.1.040 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CIDE

Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.776,33

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:

Auxílio e Convênios do Rec.contribuição Intervenção Domínio

Econômico – CIDER\$ 4.776,33

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Com.e Desenvolvimento

01.20.606.0072.1.028 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLM.
AGRÍCOLAS

Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente....R\$ 100,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 26 de outubro de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bjanor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.